



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

L E I Nº 551/87

REAJUSTA OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICI
PAIS NO CARGO DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal
de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os salários dos Servi
dores no cargo de Professores Municipais, abaixo, a partir de
primeiro de março de 1987, nas seguintes importâncias.

- Servidores Professores.....CZ\$1.500,00

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei corre -
rão por conta orçamentária própria.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,RS,
aos 27 dias do mês de março de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

F. Dalla Costa
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Antonio Dall'Agnol
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO